



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°297/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Cláudio Leandro, que institui o dia municipal de luta pela educação inclusiva.

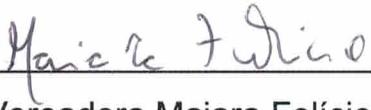
A educação inclusiva é de extrema importância, pois busca garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham acesso à educação de qualidade. Isso promove a igualdade, a diversidade e a aceitação, preparando os alunos para viver em sociedades inclusivas e contribuir para um mundo mais justo. Além disso, a educação inclusiva valoriza as habilidades individuais e promove o respeito mútuo, enriquecendo a experiência educacional de todos os envolvidos. Estando assim, esta proposição, de acordo com as incumbências dessa comissão.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina FAVORAVELMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 23 de outubro de 2023.



Vereador Professor André
Presidente da CEC



Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideía

Membro da CEC